



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

**TERMO DE REFERÊNCIA – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS**

Base legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, as especificações, os quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a **contratação de microempresa(s) ou de empresa(s) de pequeno porte para fornecimento de equipamentos e materiais de processamento de dados, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG - PREVIFOR**, conforme especificações e quantitativos constantes deste TR.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O pedido da aquisição do objeto justifica-se em razão da necessidade de renovação tecnológica e de continuidade das atividades administrativas do PREVIFOR, pois os equipamentos e materiais de processamento de dados disponíveis encontram-se ultrapassados em relação às novas configurações disponíveis, afetando diretamente a qualidade e a eficiência do serviço desenvolvido no PREVIFOR.

2.2 Ao se adquirir equipamento com tecnologia atual, com maior capacidade de armazenamento de dados e de performance nos sistemas de informação e serviços, proporcionam-se maior eficiência nos trabalhos desenvolvidos, atendimento hábil e seguro aos aposentados e pensionistas do PREVIFOR.

2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do que determina o art. 20, *caput*, da Lei 14.133/21.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	COMPUTADOR, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: CPU - frequência da CPU: Processador com 6 núcleos físicos (mínimo) (3,7 GHz mínimo) socket LGA 1700 ou AM5;	Unidade	8		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**

CNPJ: 05.121.894/0001-91

	Memória Cache L3, SmartCache ou semelhante: 6 Mb no mínimo; Placa Mãe: Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x canais de áudio; Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory; Sistema de Vídeo: mínimo de 4 GB GDDR4 - deve conter pelo menos resolução mínima de 1920 x 1080 (entradas HDMI, VGA, Display Port); Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek; Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board); Slots de expansão: 1 x PCI Express X16 (mínimo). 2 x PCI Express X1 (mínimo); Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports; 1 x Conector de cooler para Processador; 1 x Conector de cooler do gabinete; 4 x SATA 6 Gb/s portas; 1x Conector de força de 24 pinos; 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V; Dissipadores: Em cobre ou alumínio; Memória - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered; Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3; taxa de leitura: 500MB/s (mínimo); taxa de gravação: 320MB/s (mínimo); Fonte de Alimentação: ATX 12V, 550 watts reais no mínimo, contendo certificação (mínima) 80 Plus Bronze; etiqueta com informações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exautores; Gabinete: 4 Baías ATX. Sistema Operacional: Windows 10. Original.				
2	MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK: CPU: Processador de 6 núcleos físicos (3.0) GH\ mínimo) ou superior; Memória Cache: L1 384 KB, L2 3MB, L3 8MB, mínimo;	Unidade	1		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**

CNPJ: 05.121.894/0001-91

PLACA MÃE: Conexões: (OBS: Especificações mínimas) • 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0, 3rd port shared with eSATA; • 1 Headphone out; • 1 microphone-in; • 1 HDMI; • RJ -45 (LAN); Memória: No mínimo 16GB DDR4 (SO-DIMM). Sistema de Vídeo: Integrado (on-board) – mínimo de 1024 mb; Sistema de Som: Auto-falantes estéreo (2W/ch), SRS WOW HD, SRS TruSurround HD, 24bit High definition, mic interno. ACESSÓRIOS: -Cabo de Força; - Bateria 6 células - Lithium-Ion; - Guia do Usuário; - Software de Instalação; - Webcam integrada; Armazenamento SSD: Min. 1 Terabytes (7200rpm SATA). PERIFÉRICOS: Tela: Tamanho mínimo 15.6" Polegadas; Resolução: HD (1920x1080) Mínima; • Placa de rede Wireless: Acesso a redes sem fio para computadores desktop; • Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft 2.0) e; • IEEE802.11b/g/N; • Potência de transmissão de 15 dBm; • Frequência de 2,4 GHz; • QoS (WMM), ideal para aplicações de voz e vídeo; • Operação nos modos de Infraestrutura e Ad-				
---	--	--	--	--



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**

CNPJ: 05.121.894/0001-91

	hoc; • Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA, IEEE802.1x e TKIP/AES; Teclado: Padrão ABNT-2, Português-BR; Mouse: touchpad, com suporte à função multitoques; SISTEMA OPERACIONAL: • Sistema: Windows 10/11. Original com etiqueta serial.				
3	Monitor para computador; LED; Tamanho da tela 21,5" Polegadas; Tempo de resposta: 5ms; Resolução: 1920X1080 @60Hz; Entrada VGA e HDMI.	Unidade	8		
4	Monitor de Vídeo para Videoconferência (All-in-One Peripherals) Painel e Imagem - Tamanho da tela: Mínimo de 23,8 polegadas (diagonal visual). - Tecnologia: LED com painel tipo IPS (ângulo de visão de 178°). - Resolução: Full HD (1920 x 1080) a 60Hz. - Brilho: Mínimo de 250 cd/m². - Tratamento de tela: Antirreflexo (Hard Coating 3H). Recursos de Videoconferência (Integrados) - Câmera (Webcam): Integrada ao chassi, resolução Full HD (2.0 MP ou superior), com sensor de luz. - Privacidade: Mecanismo físico de ocultação da câmera (pop-up ou trava mecânica). - Microfone: Sistema de microfone duplo ou matriz com cancelamento de ruído e eco. - Áudio: Alto-falantes estéreos integrados com potência mínima total de 5W RMS (2 x 2,5W). Conectividade - 1x Entrada HDMI 1.4 ou superior. - 1x Entrada DisplayPort 1.2 ou superior. - 1x Porta USB Upstream para câmera e áudio. - Mínimo de 2x Portas USB Downstream tipo	Unidade	1		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

	A. Ergonomia e Mecânica - Suporte com ajuste de altura mínimo de 110 mm, inclinação vertical e rotação lateral (swivel) - Furação VESA 100 x 100 mm.				
5	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação.	Unidade	8		
6	Mouse USB com scroll de rolagem.	Unidade	8		
7	Régua de tomada para rack com aproximadamente 12 posições, utilizada em racks e equipamentos padrão 19", para alimentar equipamentos, como monitores, estabilizadores, roteadores e servidores. Montada com 12 tomadas no padrão nacional (novo).	Unidade	4		
8	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas full duplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual.	Unidade	2		
9	Switch Gigabit, com 8 portas RJ45 de autonegociação 10/100/1000 mbps, suportam auto MDI/MDIX. Capacidade de comutação de no mínimo 1.6 gbs. Sistema Plug and Play, padrões e protocolos IEEE 802.3i/ 802.3u/ 802.3ab/ 802.3x.	Unidade	3		
10	HD Externo. CAPACIDADE: 2TB - Portátil .USB 3.0.	Unidade	2		



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

11	Cabo de rede Cat5e FTP, de cor azul, 24 AWG e 100 ohms. Unidade com aproximadamente 10 metros.	Unidade	6		
12	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC.	Unidade	2		
13	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0; Potência (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC.	Unidade	2		
14	Conector RJ45 para cabo de rede Cat5e - pacote com 100 unidades.	Pacote	1		

4. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/VENDA DE PRODUTOS

4.1 Poderá participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem atividade econômica compatível com o seu objeto.

4.2 Será contratada a empresa que apresentar proposta de **menor valor**, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados.

4.3 Não estando habilitada a empresa que apresentou o menor valor, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

4.4 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

4.5 O fornecimento do objeto será integral.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

Modelo de Gestão do Contrato

4.6 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com o avençado e com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.7 As comunicações entre a entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5. DOCUMENTOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais);
- c) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
- d) Certidão Conjunta Negativa Federal;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Declaração de não existência de trabalho para menores.

6. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Os preços dos produtos, bem como os preços praticados no mercado, verificados mediante pesquisa de preço, constam nos autos do processo, conforme Solicitação de Compra nº 001/2026. O Setor de Compras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG realizou pesquisa de preços de mercado, junto a empresas do ramo e ainda Site Licitanet e em sites de domínio amplo, apurando-se o valor médio estimado de acordo com quadro dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
1	COMPUTADOR, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: CPU - frequência da CPU: Processador com 6 núcleos físicos (mínimo) (3,7 GHz mínimo) socket LGA 1700 ou AM5; Memória Cache L3, SmartCache ou semelhante: 6 Mb no mínimo; Placa Mãe:	Unidade	R\$ 4000,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**

CNPJ: 05.121.894/0001-91

	Painel Traseiro: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x LAN(RJ45) port; 4 x USB 3.0/2.0, 3x canais de áudio; Memória: DIMM, DDR4 Non-ECC,Un-buffered Memory; Sistema de Vídeo: mínimo de 4 GB GDDR4 - deve conter pelo menos resolução mínima de 1920 x 1080 (entradas HDMI, VGA, Display Port); Sistema de Som: Integrado (on-board) Codec Realtek; Interface de Rede: Padrão ethernet (IEEE 802.3) 10/100/1000 (on-board); Slots de expansão: 1 x PCI Express X16 (mínimo). 2 x PCI Express X1 (mínimo); Conectores Internos: 2 x Conectores USB support additional 4 USB ports; 1 x Conector de cooler para Processador; 1 x Conector de cooler do gabinete; 4 x SATA 6 Gb/s portas; 1x Conector de força de 24 pinos; 1 x 4-pin Conector de Energia ATX 12V; Dissipadores: Em cobre ou alumínio; Memória - Memória RAM: 16 GB (Mínimo), DDR4 2133/2400(O.C.) Non-ECC,Un-buffered; Armazenamento – SDD: Capacidade: 480GB, SATA3; taxa de leitura: 500MB/s (mínimo); taxa de gravação: 320MB/s (mínimo); Fonte de Alimentação: ATX 12V, 550 watts reais no mínimo, contendo certificação (mínima) 80 Plus Bronze; etiqueta com informações referentes a voltagem, modelo e código de barra, com no mínimo 1 exautores; Gabinete: 4 Baías ATX. Sistema Operacional: Windows 10. Original.		
2	MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK: CPU: Processador de 6 núcleos físicos (3.0 GHz\ mínimo) ou superior; Memória Cache: L1 384 KB, L2 3MB, L3 8MB, mínimo; PLACA MÃE: Conexões: (OBS: Especificações mínimas)	Unidade	R\$ 4692,34



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**

CNPJ: 05.121.894/0001-91

• 3 Universal Serial Bus (USB) 2.0, 3rd port shared with eSATA; • 1 Headphone out; • 1 microphone-in; • 1 HDMI; • RJ -45 (LAN); Memória: No mínimo 16GB DDR4 (SO-DIMM). Sistema de Vídeo: Integrado (on-board) – mínimo de 1024 mb; Sistema de Som: Auto-falantes estéreo (2W/ch), SRS WOW HD, SRS TruSurround HD, 24bit High definition, mic interno. ACESSÓRIOS: -Cabo de Força; - Bateria 6 células - Lithium-Ion; - Guia do Usuário; - Software de Instalação; - Webcam integrada; Armazenamento SSD: Min. 1 Terabytes (7200rpm SATA). PERIFÉRICOS: Tela: Tamanho mínimo 15.6" Polegadas; Resolução: HD (1920x1080) Mínima; • Placa de rede Wireless: Acesso a redes sem fio para computadores desktop; • Compatibilidade com IEEE802.11n (Draft 2.0) e; • IEEE802.11b/g/N; • Potência de transmissão de 15 dBm; • Frequência de 2,4 GHz; • QoS (WMM), ideal para aplicações de voz e vídeo; • Operação nos modos de Infraestrutura e Ad-hoc; • Segurança WEP 64/128 bits, WPA/WPA, IEEE802.1x e TKIP/AES;		
---	--	--



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

	Teclado: Padrão ABNT-2, Português-BR; Mouse: touchpad, com suporte à função multitoques; SISTEMA OPERACIONAL: • Sistema: Windows 10/11. Original com etiqueta serial.		
3	Monitor para computador; LED; Tamanho da tela 21,5" Polegadas; Tempo de resposta: 5ms; Resolução: 1920X1080 @60Hz; Entrada VGA e HDMI.	unidade	R\$ 551,34
4	Monitor de Vídeo para Videoconferência (All-in-One Peripherals) Painel e Imagem - Tamanho da tela: Mínimo de 23,8 polegadas (diagonal visual). - Tecnologia: LED com painel tipo IPS (ângulo de visão de 178°). - Resolução: Full HD (1920 x 1080) a 60Hz. - Brilho: Mínimo de 250 cd/m². - Tratamento de tela: Antirreflexo (Hard Coating 3H). Recursos de Videoconferência (Integrados) - Câmera (Webcam): Integrada ao chassi, resolução Full HD (2.0 MP ou superior), com sensor de luz. - Privacidade: Mecanismo físico de ocultação da câmera (pop-up ou trava mecânica). - Microfone: Sistema de microfone duplo ou matriz com cancelamento de ruído e eco. - Áudio: Alto-falantes estéreos integrados com potência mínima total de 5W RMS (2 x 2,5W). Conectividade - 1x Entrada HDMI 1.4 ou superior. - 1x Entrada DisplayPort 1.2 ou superior. - 1x Porta USB Upstream para câmera e áudio. - Mínimo de 2x Portas USB Downstream tipo A. Ergonomia e Mecânica - Suporte com ajuste de altura mínimo de	Unidade	R\$ 2491,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**

CNPJ: 05.121.894/0001-91

	110 mm, inclinação vertical e rotação lateral (swivel) - Furação VESA 100 x 100 mm.		
5	Teclado para computador, conector USB, padrão ABNT II, com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico, devendo possuir no mínimo de 107 teclas com gravação permanente (a laser ou transferência quente) das letras e símbolos. Com ajuste de inclinação.	Unidade	R\$ 68,34
6	Mouse USB com scroll de rolagem.	Unidade	R\$ 31,00
7	Régua de tomada para rack com aproximadamente 12 posições, utilizada em racks e equipamentos padrão 19", para alimentar equipamentos, como monitores, estabilizadores, roteadores e servidores. Montada com 12 tomadas no padrão nacional (novo).	Unidade	R\$ 149,34
8	Switch 24 portas RJ45, com auto negociação de 10/100/1000 Mbps. todas as 24 portas full duplex devem suportar MDI/MDIX. Possui leds indicadores no painel frontal link/atividade. Acompanha fonte de alimentação e manual.	Unidade	R\$ 782,34
9	Switch Gigabit, com 8 portas RJ45 de autonegociação 10/100/1000 mbps, suportam auto MDI/MDIX. Capacidade de comutação de no mínimo 1.6 gbs. Sistema Plug and Play, padrões e protocolos IEEE 802.3i/ 802.3u/ 802.3ab/ 802.3x.	Unidade	R\$ 212,00
10	HD Externo. CAPACIDADE: 2TB - Portátil .USB 3.0.	Unidade	R\$ 731,00
11	Cabo de rede Cat5e FTP, de cor azul, 24 AWG e 100 ohms. Unidade com aproximadamente 10 metros.	Unidade	R\$ 107,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

12	Web Cam, com resolução vídeo chamada Full HD de 1080p (1920 x 1080 pixels). Gravação de vídeo Full HD (1920 x 1080 pixels). Com microfones embutidos, correção automática de pouca luz e ajuste automático de foco. Interface: USB 2.0/USB 3.0 (cabo incluso de no mínimo 1,5 metros). Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux e MAC.	Unidade	R\$ 230,00
13	Caixa de som para microcomputador. Sistema de áudio 2.0; Potência (RMS): 3W x2 no mínimo; conexão de áudio P2 3,5mm. Alimentação: USB 2.0/USB 3.0. Áudio estéreo. Sistemas compatíveis: Windows 7, 8 e 10, Linux, MAC.	Unidade	R\$ 70,84
14	Conector RJ45 para cabo de rede Cat5e - pacote com 100 unidades.	Pacote	R\$ 64,00

Estimativas do Valor da Contratação

6.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 49.956,34 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

7. DA PROPOSTA

7.1 As propostas comerciais poderão ser enviadas no endereço: previforlicita@gmail.com, até as 23:59 do dia **04/03/2026**.

8. DA ENTREGA/MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A entrega dos produtos deverá ser feita em no máximo **10 dias** a partir da entrega da Ordem de Fornecimento fornecida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga/MG - Previfor.

8.2 Os itens deverão ser entregues no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, situado à Praça Olegário Maciel, 42 – Centro – Formiga/MG, CEP: 35570-100.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

9. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A presente contratação será formalizada por: Termo de Contrato, pois a contratação pode resultar em obrigações futuras (garantias, assistência técnica).

9.2 Possibilidade de prorrogação: **Não**.

9.3 A entrega dos produtos será prestada pela CONTRATADA sem quaisquer ônus adicionais para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA, no seguinte endereço: Praça Olegário Maciel, nº 42 – Centro, Formiga – MG. CEP 35750-100.

10. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da nota fiscal e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora ou através de boleto bancário.

10.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

10.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Recebimento

10.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, com a nota fiscal ou com o instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.8 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências estabelecidas.

10.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade e à quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa sobre emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.10 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou para saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.12 Recebida a Nota Fiscal ou o documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.13 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91**

10.14 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.15 A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.18 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Formiga, 28 de janeiro de 2026.

Gabriella Fonseca

Equipe de Apoio

Ronaldo Cândido da Silva

Superintendente Executivo do Previfor